

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA № 653 , DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA, no dia 19 de agosto de 2019, para participar da reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo CNMP para aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no atendimento das vítimas de infrações penais, a ser realizada no Ed. Sede do CNMP, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.082678/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA, no dia 19 de agosto de 2019, para participar de reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo CNMP para aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no atendimento das vítimas de infrações penais, a fim de assegurar adequado atendimento e proteção, a ser realizada no Ed. Sede do CNMP, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN